



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0068720-50.2017.8.16.6000
COMARCA DE GUARATUBA
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 16.10.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juíza Titular: Giovanna de Sá Rechia Data da assunção: 01/06/2011
Juíza Substituta: Amani Khalil Muhd Ciuffi Data da assunção: 24/11/2014
Escrivão: Wilson Marcos de Souza Desde: 26.7.2005
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): Rua José Nicolau Abagge, nº1330, Bairro Cohapar – fone: (0xx41)3442-1246 e 3472-1001 email: wms@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Rafael Braga da Silva	Juramentada
2	Marcos Vinicius do Prado	Juramentada
3	Sueli Cristina Santana	Juramentada



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4	Adilson Rocha	Juramentada
5	Bruno Dias Rodrigues	Juramentada
6	Luis Rodrigo de Goes Gonçalves	Juramentada
7	Catia Sirlene Nonis	Juramentada
8	Ariane do Rocio Alves	Juramentada
9	Juliana Dena Souza	Juramentada
10	Suely Imaculada do Prado	Auxiliar
11	Jefferson Roberto Pereira de Jesus	Auxiliar
12	Ronaldo José Prigoli	Auxiliar
13	David Casella Anzoategui	Auxiliar
14	Fernando Viruel de Medeiros	Auxiliar
15	Maichel de Bona	Auxiliar
16	Mario Felipe Olivetto de Farias	Auxiliar
17	Geiciane de Vargas dos Santos	Auxiliar
18	Marielle Nayara Silveira	Auxiliar
19	Ariane Jamur	Auxiliar
20	Juliana Thais dos Santos Nunes	Auxiliar
21	Eduardo Henrique Borba de Araujo	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	Ana Paula da Silva Lins Machado	Estagiário de Pós Graduação
2	Pedro Câmara Barbosa	Estagiário de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Valter Luiz Souza Marques	Oficial de Justiça ad-hoc
2	Osmar Ribeiro Leal	Oficial de Justiça ad-hoc
3	Emerson José da Silva	Oficial de Justiça ad-hoc
4	Leonardo Augusto D' Oliveira Silva	Oficial de Justiça ad-hoc
5	Sandro Luiz da Silva	Técnico Judiciário
6	João Guilherme de Albuquerque	Técnico Judiciário

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.190</u>	<u>1.728</u>	<u>71</u>	<u>123</u>

2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 360		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 2.10.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antiga de 11.10.2017;
- 14 ao contador, mais antiga de 25.5.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 8 ao Ministério Público, mais antiga de 19.9.2017.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- situação regular.

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	12	0	0	0
Alvará Custas / Perito	0	3	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Auto de Adjucação	0	1	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	2	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Busca Siel	0	4	0	0	0
Carta Precatória	0	5	0	0	0
Carta de Adjucação	0	4	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	18
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	71
Certidão Explicativa	0	1	0	0	0
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	12	0	0	10
Guia de Depósito Judicial	0	5	0	0	0
Mandado	0	18	2	0	12
Ofício	0	20	1	0	55
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	1	1	0	0
Ofício de Transferência	0	1	1	0	0
Ofício em Reiteração	0	2	0	0	5
Termo de Compromisso	0	1	1	0	0
Total	0	96	6	0	172

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 17 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/01/2015	Carta Precatória	0001883-03.2014.8.16.0088	0001016-47.2015.8.16.0129	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	1ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Depricado
27/02/2016	Carta Precatória	0003311-20.2014.8.16.0088	0004787-92.2016.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
08/03/2016	Carta Precatória	0002990-87.2011.8.16.0088	0000843-03.2016.8.16.0189	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara Cível de Ponta do Paraná - Ponta do Paraná	Recebida pelo Depricado
30/03/2016	Carta Precatória	0003091-85.2015.8.16.0088	0000899-51.2016.8.16.0087	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara Cível de Guaraniagu - Guaraniagu	Recebida pelo Depricado
04/04/2017	Carta Precatória	0002995-70.2015.8.16.0088	0002466-78.2017.8.16.0024	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Depricado
12/04/2017	Carta Precatória	0001378-80.2012.8.16.0088	0009053-88.2017.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
17/04/2017	Carta Precatória	0004235-94.2015.8.16.0088	0003352-53.2017.8.16.0129	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	3ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Depricado
28/04/2017	Carta Precatória	0002390-95.2013.8.16.0088	0011363-67.2017.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
20/06/2017	Carta Precatória	0002080-75.2002.8.16.0088	0015596-10.2017.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
26/06/2017	Carta Precatória	0001353-67.2012.8.16.0088	0021811-39.2017.8.16.0021	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	2ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Depricado
28/06/2017	Carta Precatória	0005181-66.2015.8.16.0088	0006878-46.2017.8.16.0026	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Depricado
29/06/2017	Carta Precatória	0005992-60.2014.8.16.0088	0017127-34.2017.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
03/07/2017	Carta Precatória	0000669-06.2016.8.16.0088	0017132-56.2017.8.16.0001	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Depricado
05/07/2017	Carta Precatória	0001970-56.2014.8.16.0088	0003308-73.2017.8.16.0116	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Vara Cível de Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Depricado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **67** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

67 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/03/2014	Carta Precatória	0004349-22.2013.8.16.0179	0001545-29.2014.8.16.0088	24ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
05/12/2014	Carta Precatória	0026109-22.2013.8.16.0019	0004880-56.2014.8.16.0088	2ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
24/02/2015	Carta Precatória	0002296-83.2013.8.16.0174	0001356-17.2015.8.16.0088	1ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
10/03/2015	Carta Precatória	0005502-57.2014.8.16.0017	0001603-95.2015.8.16.0088	3ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
07/04/2015	Carta Precatória	0003344-82.2014.8.16.0064	0001969-37.2015.8.16.0088	Vara Cível de Castro - Castro	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
20/05/2015	Carta Precatória	0038629-34.2010.8.16.0014	0002671-80.2015.8.16.0088	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
24/06/2015	Carta Precatória	0023779-72.2014.8.16.0001	0003339-51.2015.8.16.0088	15ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
01/12/2015	Carta Precatória	0020005-68.2010.8.16.0035	0005942-97.2015.8.16.0088	2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
26/01/2016	Carta Precatória	0047351-81.2015.8.16.0014	0000393-72.2016.8.16.0088	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
15/02/2016	Carta Precatória	0000567-86.1995.8.16.0001	0000704-63.2016.8.16.0088	9ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
02/05/2016	Carta Precatória	0008082-40.2016.8.16.0001	0001668-56.2016.8.16.0088	19ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
21/06/2016	Carta Precatória	0028066-44.2015.8.16.0001	0002390-90.2016.8.16.0088	6ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
27/06/2016	Carta Precatória	0005606-97.2014.8.16.0001	0002386-53.2016.8.16.0088	19ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
04/07/2016	Carta Precatória	0003065-48.2001.8.16.0001	0002447-11.2016.8.16.0088	20ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado
26/07/2016	Carta Precatória	0001179-19.1994.8.16.0014	0002799-66.2016.8.16.0088	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Depricado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>54.111</u>	<u>4.770</u>	<u>66</u>	<u>6.202</u>

3.2. Há **1.290** processos paralisados por mais de trinta dias. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1290 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0006563-70.2010.8.16.0088	44005	ExFis	73	INTIMAÇÃO ONLINE
0000203-22.2010.8.16.0088	46479	ExFis	73	JUNTADA DE INTIMAÇÃO ONLINE
0013464-15.2014.8.16.0088	19188	ExFis	73	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0005274-29.2015.8.16.0088	30335	ExFis	73	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005294-20.2015.8.16.0088	30355	ExFis	72	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000897-45.1997.8.16.0088	37265	ExFis	72	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002600-25.2008.8.16.0088	30433	ECFP	72	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR
0011173-76.2013.8.16.0088	7893	ExFis	72	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0021220-17.2010.8.16.0088	48148	ExFis	72	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0009495-26.2013.8.16.0088	5996	ExFis	72	LEITURA DE DESBLOQUEIO BACENJUD REALIZADA
0011483-82.2013.8.16.0088	8216	ExFis	72	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0008204-30.2009.8.16.0088	37088	ExFis	72	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0006179-68.2014.8.16.0088	11726	ExFis	72	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0005053-80.2014.8.16.0088	10707	ExFis	72	DECORRIDO PRAZO DE LUIZ CESAR PEREIRA
0005293-35.2015.8.16.0088	30354	ExFis	72	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002744-04.2005.8.16.0088	44858	ExFis	72	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO BATISTA COSTA
0002160-19.2014.8.16.0088	3930	ExFis	71	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR
0012067-91.2009.8.16.0088	51791	ExFis	69	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0010881-96.2010.8.16.0088	61654	ExFis	69	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0005176-82.2013.8.16.0088	1232	ExFis	69	JUNTADA DE CERTIDÃO

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 5618		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 191		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 18.9.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 3.302 ao contador, mais antiga de 2.3.2017. **Providenciar imediatamente a cobrança;**
- 125 ao distribuidor, mais antiga de 11.10.2017;
- 13 ao Ministério Público, mais antiga de 20.9.2017;

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

3.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	80	5	0	1
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	438	0	0	0
Carta Precatória	0	69	1	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	29
Cartas Eletrônicas - Recebidas					10
Certidão Explicativa	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	2	1	0	1
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Guia de Depósito Judicial	0	161	0	0	0
Mandado	0	1208	0	0	10
Ofício Serajud	0	62	0	0	0
Ofício	0	188	1	0	2
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	116	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	2	1	0	0
Precatório - Requisição	0	10	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	67	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	1	2	0	0	0
Termo de Penhora	0	142	0	0	0
Transferência Bacenjud	0	63	0	0	0
Total	1	2618	9	0	70

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 37 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/07/2016	Carta Precatória	0001021-28.1997.8.16.0088	0002258-09.2016.8.16.0193	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado
19/07/2016	Carta Precatória	0003119-87.2014.8.16.0088	0019922-47.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
19/09/2016	Carta Precatória	0011841-47.2013.8.16.0088	0002223-81.2016.8.16.0053	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
13/10/2016	Carta Precatória	0002540-47.2011.8.16.0088	0028180-46.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
07/12/2016	Carta Precatória	0000344-32.1996.8.16.0088	0002244-68.2016.8.16.0114	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
19/01/2017	Carta Precatória	0007533-07.2009.8.16.0088	0000930-04.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0010592-66.2010.8.16.0088	0000150-05.2017.8.16.0053	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
09/02/2017	Carta Precatória	0003578-70.2006.8.16.0088	0000506-65.2017.8.16.0193	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado
10/02/2017	Carta Precatória	0011559-09.2013.8.16.0088	0000507-50.2017.8.16.0193	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara da Fazenda Pública de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado
14/02/2017	Carta Precatória	0001591-77.1996.8.16.0088	0013177-75.2017.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
14/02/2017	Carta Precatória	0010980-61.2013.8.16.0088	0001038-48.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
15/02/2017	Carta Precatória	0011367-76.2013.8.16.0088	0001463-88.2017.8.16.0024	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
14/03/2017	Carta Precatória	0005956-52.2013.8.16.0088	0006743-12.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/03/2017	Carta Precatória	0006331-53.2013.8.16.0088	0006744-94.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
14/03/2017	Carta Precatória	0007342-20.2013.8.16.0088	0006745-79.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 9 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/11/2016	Carta Precatória	0000188-70.1998.8.16.0089	0005086-02.2016.8.16.0088	Vara da Fazenda Pública de Ibatí - Ibatí	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
20/01/2017	Carta Precatória	0000737-53.1997.8.16.0174	0000340-57.2017.8.16.0088	1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - União da Vitória	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
01/02/2017	Carta Precatória	0000285-83.1988.8.16.0004	0000499-97.2017.8.16.0088	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
24/02/2017	Carta Precatória	0001609-97.2015.8.16.0025	0000944-18.2017.8.16.0088	1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
19/07/2017	Carta Precatória	0000845-23.2011.8.16.0035	0003939-04.2017.8.16.0088	Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
24/07/2017	Carta Precatória	0000164-61.1999.8.16.0039	0004014-43.2017.8.16.0088	Vara da Fazenda Pública de Andaraí - Andaraí	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
31/07/2017	Carta Precatória	0006694-72.2012.8.16.0024	0004140-93.2017.8.16.0088	1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
01/08/2017	Carta Precatória	0011787-42.2014.8.16.0025	0004318-42.2017.8.16.0088	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
14/08/2017	Carta Precatória	0000252-46.1999.8.16.0089	0004910-86.2017.8.16.0088	Vara da Fazenda Pública de Ibatí - Ibatí	Vara da Fazenda Pública de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>447</u>	<u>432</u>	<u>10</u>	<u>213</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 74		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 12		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: mais antiga 19.9.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: situação regular.

4.5. Processos remetidos:

- 8 ao contador, mais antiga de 5.7.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

4.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	5	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Mandado	0	4	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	4	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Total	0	22	0	0	4

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/04/2017	Carta Precatória	0004453-93.2013.8.16.0088	0001937-74.2017.8.16.0116	Competência Delegada de Guaratuba - Guaratuba	Competência Delegada de Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/09/2016	Carta Precatória	0000393-70.2006.8.16.0105	0003290-73.2016.8.16.0088	Competência Delegada de Loanda - Loanda	Competência Delegada de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0008846-22.2014.8.16.0025	0003179-18.2017.8.16.0088	1ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Competência Delegada de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
11/07/2017	Carta Precatória	0000382-49.2006.8.16.0070	0003720-88.2017.8.16.0088	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Competência Delegada de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao Ministério Público, datada de 14.10.2017.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>44</u>	<u>394</u>	<u>2</u>	<u>3</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 14 ao distribuidor, mais antiga de 14.10.2017;
- 6 ao Ministério Público: datada de 20.9.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- situação regular;

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Mandado de Lavratura	0	1	0	0	0
Mandado de Refrificação	0	1	0	0	0
Total	0	2	0	0	4

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

2015: dispensada em razão da Correição de 2015;

2016: 17.3.2016

2017: 16.2.2017 e 10.3.2017

Judicial:

2017: 21.3.2017

6.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em todos os processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) 0004879-37.2015.8.16.0088 (mov. 33 e 34 - 46 dias), 0001625-22.2016.8.16.0088 (mov. 26 e 27 - 60 dias), 0000990-41.2016.8.16.0088 (mov. 10 e 11 - 35 dias), 0001096-03.2016.8.16.0088 (mov. 24 e 25 - 40 dias), 0000990-41.2016.8.16.0088 (mov. 10 e 11 - 35 dias). **Justificar.**

7.2. - INTIMAÇÕES:

A morosidade no cumprimento dos atos é constatada inclusive na intimação dos procuradores das partes, a exemplos: processos nº 0000881-27.2016.8.16.0088 (mov. 46 e 47 - 30 dias), 0001734-36.2016.8.16.0088 (mov. 22 e 23 - 27 dias), 0000838-90.2016.8.16.0088 (mov. 17 e 18 - 38 dias), 0000887-34.2016.8.16.0088 (mov. 33 e 34 - 80 dias), 0001096-03.2016.8.16.0088 (mov. 14 e 15 - 102 dias). **Justificar.**

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000423-10.2016.8.16.0088 (mov. 52 e 53 - 34 dias), 0000667-36.2016.8.16.0088 (mov. 12 e 13 - 28 dias), 0000667-36.2016.8.16.0088 (mov. 22 e 23 - 30 dias), 0001033-75.2016.8.16.0088 (mov. 9 e 10 - 30 dias). **Justificar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões em tutela de urgência, a exemplo, processo n° 0000758-29.2016.8.16.0088 (mov. 9 e 10 - 120 dias), 0001333-37.2016.8.16.0088 (mov. 21 e 22 - 90 dias), 0003920-66.2015.8.16.0088 (mov. 9 e 11 - 150 dias). **Justificar.**

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) n° 0000990-41.2016.8.16.0088 (mov. 57 e 58 - 37 dias), 0001554-20.2016.8.16.0088 (mov. 10 e 11 - 50 dias), 0001640-88.2016.8.16.0088 (mov. 26 e 27 - 30 dias), 0002389-08.2016.8.16.0088 (mov. 13 e 14 - 80 dias). **Justificar.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

A Escrivania altera a classificação processual para cumprimento de sentença e remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo n° 0003549-68.2016.8.16.0088, 0005824-24.2015.8.16.0088, 0004561-54.2015.8.16.0088.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, na remessa de processos ao Ministério Público, Contador/Distribuidor houve excesso de prazo, a exemplo n° 0001218-16.2016.8.16.0088 (mov. 44 e 45 - 90 dias). **Justificar.**

7.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Processo n° 0021975-41.2010.8.16.0088. Justificar a paralisação entre os mov. 26 e 27 - 45 dias.

Processo n° 0001261-89.2012.8.16.0088. Justificar a paralisação entre os mov. 37 e 38 - 30 dias.

7.9. META4 CNJ - 2017

Processo n° 0003406-26.2009.8.16.0088. Justificar a paralisação entre os mov. 52 e 53 - 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo n° 0001379-65.2012.8.16.0088. Justificar a paralisação entre os mov. 77 e 78 – 90 dias.

Processo 0002682-56.2008.8.16.0088. Justificar a paralisação entre os mov. 61 e 62 – 40 dias.

7.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a Escrivania cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo, processo n° 0002242-50.2014.8.16.0088 e 0000840-94.2015.8.16.0088.

7.11. MANDADOS

- A Escrivania deverá realizar cobrança das cargas de mandados com excesso de prazo, a exemplo:

Ordenação	Expedição	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
09/05/2017 13:19	11/05/2017 13:36	0001736-69.2017.8.16.0088	Tutela Antecipada Antecedente	Reintegração de Posse	ALBINO JACOMEL GUERIOS	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Outras urgências
06/07/2017 10:51	17/07/2017 17:49	0004254-66.2016.8.16.0088	Procedimento Ordinário	Citação	Walter Gbur	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
01/08/2017 17:51	01/08/2017 18:27	0004138-26.2017.8.16.0088	Carta Precatória Cível	Citação	Rubens Kozievitch	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
11/08/2017 12:57	11/08/2017 13:15	0003224-93.2016.8.16.0088	Cumprimento de sentença	Intimação	J. Novacki - Administradora e Assessoria Imobiliária representado(a) por Egídio José Novacki	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
21/08/2017 16:13	21/08/2017 16:22	0004586-96.2017.8.16.0088	Petição	Busca e Apreensão e Citation	MARIA ALINE DE FREITAS	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
30/08/2017 17:27	31/08/2017 10:27	0002006-69.2012.8.16.0088	Usucapião	Citação	LUIS VILMAR AMORIM	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
31/08/2017 13:07	31/08/2017 13:09	0001055-02.2017.8.16.0088	Reintegração / Manutenção de Posse	Citação e Intimação para Audiência	PAULO DE TAL	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Audiência próxima

- Regularizar as informações de mandados “lidos” e “sem cumprimento” no Projudi:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
29/09/2017 18:14	02/10/2017 09:51		0003415-07.2017.8.16.0088	Reintegração / Manutenção de Posse	Reintegração de Posse	LAURO CORDEIRO DE MELLO JUNIOR	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Liminar
21/09/2017 15:18	09:09		0004109-73.2017.8.16.0088	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação	IRAJA AYRES DE AGUIRRE	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
18/09/2017 10:56	22/09/2017 14:25		0004106-26.2014.8.16.0088	Execução de Título Extrajudicial	Intimação da Penhora	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/09/2017 14:31	15/09/2017 14:54		000530-18.2016.8.16.0088	Procedimento Ordinário	Citação	Jorge Juliano Peres	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/09/2017 13:34	15/09/2017 14:21		000530-18.2016.8.16.0088	Execução de Título Judicial	Intimação	Samuel Mendes de Souza	Emerson José da Silva	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/09/2017 10:39	15/09/2017 14:00		0000488-35.1998.8.16.0088	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	NELSON DE SOUZA SOBRINHO	Emerson José da Silva	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/09/2017 13:46	15/09/2017 13:47	Audiência de Conciliação (30/10/2017 às 14:45)	0005106-56.2017.8.16.0088	Imissão na Posse	Citação e Intimação para Audiência	MARIA JOSÉ POLIDO CRUZ	LEONARDO AUGUSTO D'OLIVEIRA SILVA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Audiência próxima

A Escriwania deverá verificar com os Oficiais de Justiça a atualização dos mandados “expedidos e não lidos”

7.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES PROCESSUAIS

Processo 0003769-42.2011.8.16.0088. Nos processos em que Município ou Estado do Paraná figuram como parte o tramite deve ocorrer na competência da Fazenda Pública, conforme Resolução n° 93 de 12 de agosto de 2013.

- Livro de Receitas e Despesas n° 6: em uso.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS PENDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi.

4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.

5. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. É observado o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

- 7.A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 8.Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. AO JUÍZO

- 1.Concede-se o prazo de 30 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2.A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 3.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

b) Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça